SAÚDE

GUAÇUÍ CHEGA A 18 CASOS, REGISTRA MAIS UMA CURA E NOTIFICAÇÕES JÁ SÃO 102

BOLETIM DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONFIRMOU MAIS UM CASO DE COVID-19 E TAMBÉM MAIS UMA CURA QUE AGORA SOMAM 11



Publicado em 15/05/2020 às 22:15 (Atualizado em 25/11/2026 às 07:17), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Saúde Guaçuí

O Boletim da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), divulgado nesta de Guaçuí, confirmou mais um caso de Covid-19. Este é o 18º caso da doença e foi confirmado no bairro Santo Antônio e não em um morador da comunidade de Santo Antônio, como havia sido divulgado anteriormente. O número de suspeitos subiu de 20 para 22 e os casos descartados subiram de 56 para 62.

Ao mesmo tempo, também foi confirmada mais uma alta de paciente, registrando um total de 11 pessoas curadas, enquanto as notificações deram um salto de 93 para 102. Entre os 11 curados, quatro são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, um do bairro Antônio Martins, um no Jurema e um da Vila dos Professores. Dos outros sete casos confirmados, três são moradores do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do bairro Antônio Martins e dois da Vila dos Professores.

#citacao#

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa

informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

Risco Baixo

Guaçuí segue no grupo de Risco Baixo, conforme o Mapa de Gestão de Risco para o contágio do Coronavírus (Covid-19), do Governo do Estado, divulgado no sábado (9). Sendo assim, estão valendo as medidas de prevenção (veja as medidas abaixo), o que não significa afrouxamento nas regras, sendo preciso manter o distanciamento social e, caso seja possível, o cidadão deve ficar em casa.

Por sua vez, a Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações. O cidadão que quiser denunciar qualquer atitude que vá contra as medidas previstas nos decretos estadual e municipais, pode ligar para o telefone (28)99923-9942, por meio de mensagens.

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m²), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

AUTENTICAÇÃO
d9b51e81b46b46458e40a7ccb979e524
https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/05/guacui-chega-a-18-casos-registra-mais-uma-cura-e-notificacoes-ja-sao-102.html